



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 177/2007, de 18 de janeiro de 2007

O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim do recesso dos Parlamentares do Poder Legislativo Municipal Sobralense, período de 16 de dezembro/2006 a 31 de janeiro de 2007, com início dos trabalhos em 1º de fevereiro do corrente ano, de c/c Art. 29 do Regimento Interno.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Protocolo a receber as matérias dos Vereadores a partir das **08:00 h** do dia **29 de janeiro** do corrente ano, para inclusões em pautas.

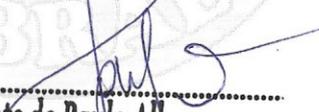
Art. 2º - Excepcionalmente nos dias 29 e 30 de janeiro de 2007, o Setor de Protocolo funcionará das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - O Setor de Protocolo reger-se-á pelo Regimento Interno da Casa, e Portaria 176/07, de 18 de janeiro de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de janeiro de 2007.


.....
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE


.....
Vicente de Paulo Albuquerque
1º SECRETÁRIO